



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO**

Ofício-Circular Nº 2 / 2020 - CCL (10.17.08.04)

Nº do Protocolo: 23205.003328/2020-39

Cerro Largo-RS, 18 de março de 2020.

Assunto: Novas orientações e informações - Combate ao COVID-19 no Campus Cerro Largo da UFFS

Prezados Servidores,

Como é de conhecimento de todos, no último domingo (15/03) as atividades acadêmicas presenciais na UFFS foram suspensas por tempo indeterminado [ver Nota da Reitoria (https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/diretoria_de_comunicacao/noticias/suspensao-das-atividades-academicas-presenciais-na-uffs) e Portaria Nº 292/GR/UFFS/2020 (<https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/portaria/gr/2020-0292>)].

Ainda na sexta-feira (13/03) foi criada a Comissão de Monitoramento das implicações do COVID-19 (Portaria Nº 286/GR/UFFS/2020 - <https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/portaria/gr/2020-0286>), que tem produzido documentos, acompanhado e sugerido ações de vários aspectos.

A partir do trabalho desta Comissão, na data de hoje foi publicada a Portaria Nº 302/GR/UFFS/2020 (<https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/portaria/gr/2020-0302>), que institui alterações no âmbito das atividades administrativas da (UFFS) [em substituição à Portaria Nº 291/GR/UFFS/2020, publicada ontem]. No geral, as alterações foram no sentido de estabelecer o regime de trabalho remoto como regra e o presencial apenas para o funcionamento básico, ou seja, como exceção.

Na data de hoje, também foi publicada a Portaria Nº 303/GR/UFFS/2020 (<https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/portaria/gr/2020-0303>), que orienta sobre procedimentos na pesquisa e pós-graduação durante a suspensão das atividades presenciais na UFFS.

Com base no exposto e considerando novas posições da Direção do Campus, encaminhamos novas orientações e informações, as quais poderão ser atualizadas ao longo do período de combate à transmissão do novo coronavírus.

1. Orientações gerais para os Servidores:

1.1. Regulamentação: Portaria Nº 302/GR/UFFS/2020: Institui alterações no âmbito das atividades administrativas da Universidade Federal da Fronteira Sul (<https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/portaria/gr/2020-0302>).

1.2. Estas orientações também são aplicadas aos estagiários do Campus Cerro Largo. A Portaria Nº 302/GR/UFFS/2020 também trata dos funcionários terceirizados.

1.3. As atividades deverão ser exercidas em regime de trabalho remoto (TR), conforme Art. 4º. Portanto, a partir de agora, TR passa a ser regra e o presencial, apenas para o funcionamento básico, ou seja, como exceção.

1.4. Para o Trabalho Remoto, poderão ser utilizados e-mails, grupos de Whtasapp, e videoconferências, como Skype, e conferência web da RNP.

1.5. Todos os servidores possuem uma sala de videoconferência disponível na RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/>), a qual poder ser logada por meio do ID da UFFS. A Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (SETI) encaminhará orientações sobre a utilização desta ferramenta.

1.6. Os e-mails dos diversos setores do Campus serão publicizados na página institucional a ser criada para lidarmos com o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

1.7. As perícias médicas foram suspensas.

2. Ministração e reposição das aulas presenciais

2.1. As Pró-Reitorias de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, as coordenações acadêmicas e Coordenações de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação vem trabalhando para avaliar a possibilidade e condições para o oferecimento de atividades não-presenciais.

2.2. Foi publicada a PORTARIA Nº 293/GR/UFS/2020 (<https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2020-0293>), que orienta os cursos de graduação para a oferta de componentes curriculares durante período de suspensão das atividades presenciais.

2.3. Muitos obstáculos, mas também muitos argumentos favoráveis têm sido levantados e serão discutidos ao longo desta semana.

2.4. Orientamos que, por ora, não sejam encaminhadas atividades não presenciais não previstas no PPC dos cursos, até que o assunto seja discutido no âmbito institucional.

2.5. Os colegiados estão orientados a avaliar e definir as possibilidades de cada área/curso.

2.6. O assunto será debatido ainda durante a próxima semana.

3. Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

3.1. Regulamentação: Portaria Nº 303/GR/UFS/2020: Orienta sobre procedimentos na pesquisa e pós-graduação durante a suspensão das atividades presenciais na UFS (<https://www.uffs.edu.br/UFS/atos-normativos/portaria/gr/2020-0303>).

3.2. Matrículas e processos seletivos para bolsas deverão se abster de atividades presenciais, sendo realizados por e-mail, com comprovantes digitalizados e posterior validação, no retorno das atividades.

3.3. Bancas e defesas podem ser realizadas com autorização do orientador e da Coordenação do Programa e deverão utilizar, preferencialmente, tecnologias de videoconferência e evitar aglomeração de pessoas em ambientes.

3.4. Ficam mantidas as atividades de pesquisa que não envolvam aglomerações de pessoas.

3.5. Estão suspensas todas as atividades extensionistas e de projetos/eventos de cultura que preconizam o contato com a comunidade.

4. Serviços terceirizados e funcionários

4.1. Ficam mantidos os serviços de vigilância, conforme § 2º do Art. 4º da Portaria Nº 302/GR/UFS/2020.

4.2. Ficam mantidos os serviços de limpeza essenciais conforme § 2º do Art. 4º da Portaria Nº 302/GR/UFS/2020. Já foi acordado com a empresa terceirizada uma escala de trabalho para isto.

5. Setores do Campus Cerro Largo, Restaurante Universitário e Ginásio de Esportes

5.1. O Restaurante Universitário permanecerá fechado.

5.2. O Ginásio de Esportes permanecerá fechado.

5.3. A biblioteca permanecerá fechada.

5.4. Os setores estarão fechados.

5.5. Os atendimentos deverão ser realizados através dos seguintes e-mails:

Setores:

Direção: diretor.cl@uffs.edu.br

Coordenação Administrativa: coord.adm.cl@uffs.edu.br

Coordenação Acadêmica: coord.acad.cl@uffs.edu.br

Secretaria Geral de Cursos: sgc.cl@uffs.edu.br

Setor de Assuntos Estudantis (SAE): sae.cl@uffs.edu.br

Secretaria Acadêmica: sec.acad.cl@uffs.edu.br

Setor de Acessibilidade: acessibilidade.cl@uffs.edu.br

Assessoria de Comunicação: ascom.cl@uffs.edu.br

Biblioteca: biblio.cl@uffs.edu.br

Assessoria de Gestão de Pessoas: agp.cl@uffs.edu.br

Assessoria de Gestão, Administração e Serviços: assgas.cl@uffs.edu.br

Restaurante Universitário (RU): ru.cl@uffs.edu.br

Setor de Expedição e Protocolo: protocolo.cl@uffs.edu.br

Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental: assin.ls@uffs.edu.br

Setor de Tecnologia da Informação (TI): ati.cl@uffs.edu.br
Assessoria de Logística e Suprimentos: asseslog.cl@uffs.edu.br
Assessoria de Planejamento: planejamento.cl@uffs.edu.br
Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais: areaexp.cl@uffs.edu.br
Coordenação Adjunta de Laboratórios: laboratorios.cl@uffs.edu.br
Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação: cap.cl@uffs.edu.br
Coordenação Adjunta de Cultura: cultura.cl@uffs.edu.br
Coordenação Adjunta de Extensão: extensao.cl@uffs.edu.br

Cursos de Graduação:

Coordenação do Curso de Agronomia: agronomia.cl@uffs.edu.br
Coordenação do Curso de Administração: administração.cl@uffs.edu.br
Coordenação do Curso de Ciências Biológicas: cienciasbiologicas.cl@uffs.edu.br
Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária: eng.ambiental.cl@uffs.edu.br
Coordenação do Curso de Física: fisica.cl@uffs.edu.br
Coordenação do Curso de Letras - Português e Espanhol: letras.cl@uffs.edu.br
Coordenação do Curso de Química: quimica.cl@uffs.edu.br

Cursos de Pós-Graduação:

Coordenação do Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas: mestradoddp.cl@uffs.edu.br
Coordenação do Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis: ppgats_cl@uffs.edu.br
Coordenação do Mestrado em Ensino de Ciências: coord.ppgec@uffs.edu.br

6. Formaturas

- 6.1.** Foi cancelada a formatura do curso de Administração que estava agendada para 21/03/2020.
6.2. Foi cancelada a formatura em gabinete do curso de Administração que estava agendada para 23/03/2020.

7. Reuniões (Colegiados, Grupos de Estudo, Consuni, GTs, etc)

- 7.1.** As reuniões deverão ser realizadas por meios remotos (Conferenciaweb da RNP, whatsapp, skype).

8. Divulgação e publicização das informações e orientações

- 8.1.** A UFFS criou/criará um Hotsite para publicar todos os comunicados e informações sobre o tema.
8.2. O Campus Cerro Largo utilizará a página na rede social Facebook (<https://www.facebook.com/cerrolargouffs/>) para divulgação de informações, orientações e também para prevenção da propagação do Covid-19.
8.3. Estamos implementando um grupo de WhatsApp do Campus Cerro Largo (sem possibilidade de postagens pelos membros, através de WhatsApp Business), para informações rápidas a todos membros da Comunidade Acadêmica.

Ficamos à disposição em caso dúvidas ou complementos.

Atenciosamente,

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Diretor do *Campus* Cerro Largo
Universidade Federal da Fronteira Sul

(Assinado digitalmente em 18/03/2020 16:45)
BRUNO MUNCHEN WENZEL
DIRETOR DE UNIDADE

Matrícula: 1770282

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **Ofício-Circular**, data de emissão: **18/03/2020** e o código de verificação: **85e1ed172f**